

Provincia de São Pedro do Rio Grande do
Sul. Palacio da Presidencia em Porto Alegre
9 de Janeiro de 1850.

N.º 1

Seu incumbente e o serviço da C. P. do
como o exercício de Juiz de Paz, como
disposição do § 5.º do art. 24 do Decreto n.º
422 de 25 de Outubro de 1850, e constar
do que o Tenente Juizante do 1.º Corpo
M. P. de São Pedro Carlos da Gama Lo-
bo Pitta se acha no exercício de Juiz
de Paz do Districto das Pedras Bran-
cas; com o que tem. façam ju-
ramentar as cidadãos, ou lhe for
immediato em votos, no caso de que
elle prefera desamparhar as funções
de dito posto. P. S. G. à honr.

Joaquim Antas de Souza

As Presid. e Secret. da
Câmara M. P. da Capital.